

**SUMÁRIO**

**PORTARIAS: Páginas.....1/2**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 351, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 347/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresar FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362, CNPJ nº 31.883.441/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da secretaria municipal de saúde.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735
Suplente	Jerry Araujo da Silva	02817

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS**  
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 3735, ora fiscal, e Jerry Araujo da Silva, matrícula nº 02817, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 347/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresar FELIPE BANDEIRA FREITAS 02831928362, CNPJ nº 31.883.441/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado dos estabelecimentos da secretaria municipal de saúde.

Tuntum/MA, 20 de dezembro de 2022.

**ANNA KALLINY SOARES RICARTE**  
Fiscal

**JERRY ARAUJO DA SILVA**  
Suplente

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 352, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 346/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresar CAGES ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 26.452.205/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio técnico e elaboração de diagnóstico situacional para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Caio Aristófanos Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Jerry Araujo da Silva	02817

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS**  
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Caio Aristófanos Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora fiscal, e Jerry Araujo da Silva, matrícula nº 02817, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 346/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresar CAGES ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 26.452.205/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio técnico e elaboração de diagnóstico situacional para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tuntum/MA, 21 de dezembro de 2022.

**CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES**  
DA SILVA

Fiscal

**JERRY ARAUJO**

Suplente